

DECRETO Nº 2.478, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 149.020,00 (cento e quarenta e nove mil e vinte reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52.0000 – 47562	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 12.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.1214	PROGR. DE INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS	
3.3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.500,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
3.3.3.90.36.0000 – 323	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.26.782.0009.2025	CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONS. DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.3.90.30.0000 – 412	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.02.12.361.0014.2047	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.4.4.90.51.0000 – 333	Obras e Instalações.....	R\$ 1.020,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– MDE	

07.08.23.695.0004.2075 MANUT. E CONS. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS
3.3.3.90.30.0000 – 47249 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.09.27.812.0005.1014 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
3.4.4.90.51.0000 – 39157 Obras e Instalações..... R\$ 54.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.39.0000 – 47369 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.39.0000 – 47669 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 6.000,00
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4190 – Vigilância em Saúde
11.01.09.122.0024.2169 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO
3.3.3.90.14.0000 – 47609 Diárias – Civil R\$ 5.000,00
802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Recurso 0050 – Regime Próprio Previdência Social – RPPS
TOTAL..... R\$ 149.020,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.90.30.0000 – 241 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
02.04.18.541.0020.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.39.0000 – 270 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 2.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2014 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.3.3.90.39.0000 – 313 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 12.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.3.90.39.0000 – 337 Outros Serv. De Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.3.90.39.0000 – 324 Outros serviços de Terceiros-PJ..... R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

06.01.26.782.0009.2025 CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONS. DE PONTES,
PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
3.4.4.90.51.0000 – 407 Obras e Instalações.....R\$ 54.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.04.26.782.0009.2035 ABERT, MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.3.90.30.0000 – 484 Material de Consumo R\$ 28.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.32.0000 – 546 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 1.020,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – MDE
08.01.10.305.0018.2095 MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.90.30.0000 – 47509 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.30.0000 – 47668 Material de Consumo R\$ 6.000,00
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4190 – Vigilância em Saúde
11.01.09.122.0024.2169 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO
3.3.3.90.35.0000 – 47611 Serviço de Consultoria R\$ 5.000,00
802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Recurso 0050 – Regime Próprio Previdência Social – RPPS
TOTAL.....R\$ 149.020,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 03 de abril de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração